



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

INDICAÇÃO 29/2025

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº 46	DATA 25/02/2025	RUBRICA 

SALA DE SESSÕES

Aprovado 06/03/2025

UNANIMIDADE

Secretário

PRESIDENTE

*Paulo Miguel Kawahara Parra, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...*

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, viabilize a expansão do horário de atendimento dos serviços de psiquiatria, pediatria e odontologia na rede pública de saúde do município.

**JUSTIFICATIVA:** A demanda por atendimento nas especialidades de psiquiatria, pediatria e odontologia tem sido crescente em nosso município, resultando em filas de espera extensas e dificuldades de acesso para a população. A ampliação do horário de atendimento permitiria um melhor acolhimento dos pacientes, especialmente aqueles que possuem compromissos laborais e escolares durante o dia, garantindo um serviço mais eficiente e acessível.

No caso da psiquiatria, a ampliação do atendimento é essencial para atender a crescente demanda por saúde mental, especialmente diante dos desafios contemporâneos que afetam o bem-estar emocional da população. Já a pediatria se faz fundamental para oferecer um acompanhamento adequado ao desenvolvimento infantil, evitando agravos de saúde nas crianças. Quanto à odontologia, a ampliação do horário contribuirá para a prevenção de doenças bucais e garantirá um atendimento mais acessível a trabalhadores e estudantes.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos de viabilidade para a implementação da medida, que certamente trará grandes benefícios à nossa população.

Plenário "Vereador Natal Déo", 19 de fevereiro de 2025.

**PAULO MIGUEL KAWAHARA PARRA**  
Vereador